



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 207/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 1º a 30-7-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, por motivo de férias, no período de 1 a 30-7-2019;

CONSIDERANDO que, no período de deslocamento do magistrado, a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento nº 2/2019/SCR, determina que se não houver Juizes do Trabalho Substitutos, os Juizes lotados nas Varas de Presidente Figueiredo e Manacapuru substituir-se-ão;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia foi designado por meio da Portaria nº 296/2019/SCR para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru no período de 1 a 31-7-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do processo TRT nº DP-8661/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 297/2019/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no período de 1º a 30-7-2019, de forma remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Manacapuru.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 218/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2785, de 12-8-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.2/3.

Manaus, 13 de agosto de 2019

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição